



CLUBE COMERCIAL  
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01  
Centro / Lorena - SP  
Telefone: (12) 3153-1212

**PORTARIA Nº 10/GESTÃO 2025/2028, de 08 de outubro de 2.025.**

**Nomeia Comissão Especial de Compras e Serviços para ampliação da Academia do Clube Comercial de Lorena e dá outras providências.**

**RENATO MARTON ROCHA RIBEIRO**, Presidente da Diretoria Executiva do Clube Comercial de Lorena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno do Clube Comercial de Lorena,

*Considerando que a Diretoria Executiva é o órgão que tem como objetivo praticar todos os Atos da Administração e gestão necessários ao perfeito funcionamento do Clube e à consecução de suas finalidades (art. 46, do Estatuto Social e art. 242, III, do Regimento Interno);*

*Considerando que a alínea c, inciso IV, do artigo 4º do Regimento Interno do Clube Comercial de Lorena, estabelece a necessidade de constituição de Comissão Especial de Compras e Serviços para obras de reforma e ampliação com valor acima de 500 taxas de manutenção;*

*Considerando que o art. 5º, do Regimento Interno, determina como deve ser composta a Comissão Especial de Compras e Serviços;*

*Considerando a necessidade da participação nesta Comissão de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, e um associado patrimonial com registro atualizado no CREA/CAU, para fiscalizar e acompanhar a execução da obra;*

*Considerando que o Presidente do Conselho Deliberativo indicou os seus representantes;*

*Considerando que é de competência do Presidente da Diretoria Executiva formalizar suas decisões mediante portarias, com conhecimento aos poderes constituídos e ao quadro social (art. 242, XXIV, do Regimento Interno),*



**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DO CLUBE COMERCIAL DE LORENA**, que será composta pelos seguintes associados:

- I. Renato Marton Rocha Ribeiro – título 5165 – Presidente da Comissão;
- II. Marcos Henrique de Almeida – título 9926 – membro como vice presidente da D.E.;
- III. Marcus Wanderico Bastos Romeiro – título 097 – membro como Diretor de Obras e Patrimônio da D.E.;
- IV. Fábio Batista Silva – título 1543 – membro indicado pelo C.D.
- V. Luiz Messias Santos Pereira – título 0278 – membro indicado pelo C.D.;
- VI. Wilton das Neves Pinheiro – título 0108 – membro indicado pelo C.D.; e
- VII. Fabricio Cobianchi Pinto – título 1013 – membro representante dos associados;

**Parágrafo único.** Caberá ao Presidente da Comissão a administração dos trabalhos da Comissão Especial.

**Art. 2º.** A comissão especial deverá formalizar os seus atos e encaminhar para ciência dos órgãos constituídos do Clube Comercial de Lorena.

**Parágrafo Único.** Deverá ser lavrada ata de todas as reuniões da comissão especial.

**Art. 3º.** As decisões a serem proferidas na comissão deverão obter o *quórum* de maioria simples dos presentes na reunião, cabendo ao Presidente da comissão o voto qualificado, caso seja necessário.

**Parágrafo único.** As discussões e decisões da comissão deverão ser formalizadas em ata de cada reunião.



CLUBE COMERCIAL  
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01  
Centro / Lorena - SP  
Telefone: (12) 3153-1212

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lorena, 08 de outubro de 2.025.

  
**RENATO MARTON ROCHA RIBEIRO**  
Presidente da Diretoria Executiva  
Clube Comercial de Lorena

*(publicado na presente data no quadro de avisos do Clube Comercial de Lorena)*